

EDITAL Nº 376/2025

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

A Coordenação Institucional do Programa “Paraná Fala Inglês” da Universidade Estadual de Londrina, em conjunto com a PROEX - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista e cadastro reserva para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Inglês”, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA

O programa PARANÁ FALA IDIOMAS tem como objetivo impulsionar as Instituições Estaduais de Ensino Superior - IEES a promoverem ações de internacionalização de maneira significativa, por meio da continuidade das atividades de ensino, da pesquisa e da extensão e do aprimoramento das políticas linguísticas institucionais com o ensino de línguas estrangeiras à comunidade acadêmica, de forma que ultrapassem as barreiras geográficas ao capacitar estudantes, docentes e agentes universitários em língua estrangeira.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

2.1 O presente Edital tem como objetivo o preenchimento de **01 (uma) vaga e cadastro de reserva, de bolsista da modalidade Estudante de Graduação**, para atuação no Programa Paraná Fala Idiomas – Inglês, na Universidade Estadual de Londrina

2.2 Poderão candidatar-se estudantes regularmente matriculados em curso de graduação, *preferencialmente* em Letras Inglês, ou áreas afins, como Letras Português, Letras Espanhol, Letras Francês ou Secretariado Executivo. *Preferencialmente* com nível linguístico mínimo B1 em língua inglesa, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, a ser comprovado por certificado de proficiência e, na ausência deste, em avaliação presencial a ser aplicada pela Coordenação do Paraná Fala Inglês/Universidade Estadual de Londrina. O candidato deverá ter disponibilidade para se dedicar 30 horas semanais presenciais. No ato da contratação, executar ações de secretariado e pesquisa, além de outras atividades solicitadas pelo Coordenador Institucional do Paraná Fala Inglês na Universidade Estadual de Londrina. Além disso, o candidato deverá, ainda, atuar na manutenção das redes sociais e midiáticas do programa (*Facebook, Instagram, X, Canva, entre outras*).

2.3 Não é permitida a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, da Coordenação/Orientação Institucional do Programa.

2.4 O estudante de Graduação deverá ter disponibilidade para se dedicar 30 horas semanais e presenciais ao programa, devendo observar a escala de trabalho organizada pela coordenação para a equipe.

2.5 A bolsa auxílio é paga com recursos do Fundo Paraná, no valor mensal de R\$1.192,00 (um mil, cento e noventa e dois reais).

2.6 O período previsto para concessão da bolsa é de **23 de dezembro de 2025 a 09 de fevereiro de 2026**, podendo ser alterado e renovado de acordo com as necessidades do Programa, sempre em determinação aos arranjos formais estabelecidos no termo de convênio.

2.7 O vínculo do bolsista poderá ser, no máximo, até 36 (trinta e seis) meses, conforme Art. 27, § 9º, do Ato Administrativo 02/2024 – SETI/UEF1 e a disponibilidade orçamentária do projeto.

2.8 Nos termos do art. 26 do Ato Administrativo nº02/2024-UEF/SETI o bolsista poderá acumular a referida bolsa auxílio com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, com exceção: do acúmulo de bolsas com outras bolsas financiadas **com recursos públicos estaduais**;

2.9 A aprovação do candidato não gera qualquer direito à contratação ou vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Londrina ou com a SETI.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

3.1 O bolsista desenvolverá, sob a coordenação e orientação do Coordenador do Projeto, as seguintes atividades:

- i) Executar ações de secretariado e pesquisa, além de outras solicitadas pelo Coordenador e/ou Orientador Institucional do Paraná Fala Idiomas – Inglês na Universidade Estadual de Londrina;
- ii) Desenvolver atividade de divulgação do Programa;
- iii) Estar à disposição para desenvolver outras atividades que poderão ser requeridas pela Coordenação Institucional e que tenham ligação com o programa.

3.2 O bolsista poderá rescindir seu contrato desde que solicite e informe a Coordenação com 30 (trinta) dias de antecedência. Nesse caso, o bolsista será responsável por repassar as instruções ao próximo estudante que assumir suas atividades.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

4.2 O período de inscrição terá início dia **22 de outubro 2025 e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 07 de novembro de 2025.**

4.3 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico (e-mail), no endereço pfi@uel.br, até às 23h59min do dia **07 de novembro de 2025** por meio do envio dos documentos listados no item 5.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço pfi@uel.br, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Carteira de Identidade (RG)
- III. Certidão de Matrícula do ano vigente e Histórico Escolar do curso de graduação;
- IV. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I).
- V. Currículo Lattes atualizado e documentado - anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados (Anexo II);
- VI. No caso de candidatos estrangeiros nativos da língua ofertada pelo programa não há necessidade de comprovação da proficiência.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;

6.2 O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia **10 de novembro de 2025**, no endereço <https://sites.uel.br/proex/editais/>

6.3 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Institucional do Programa.

6.4 Para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail pfi@uel.br conforme o cronograma deste Edital.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas:

- i) homologação da inscrição;
- ii) análise de currículo (anexo II);
- iii) entrevista com a Coordenação e Orientação Institucionais do Programa na Universidade Estadual de Londrina.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 O resultado final da seleção e a convocação dos primeiros candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital, no site <https://sites.uel.br/proex/editais/>, até o dia **19 de novembro de 2025**.

9. DOS RECURSOS

Qualquer recurso deverá ser interposto no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do respectivo Edital, endereçado ao e-mail pfi@uel.br e será analisado e respondido em até 02 (dois) dias úteis.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
22/10/2025 (terça-feira)	Publicação do Edital de seleção
07/11/2025 (sexta-feira)	Prazo final para submissão de candidatura
10/11/2025 (segunda-feira)	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e recursos.
12/11/2025 (quarta-feira)	Homologação de recurso.
14/11/2025 (sexta-feira)	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições. Convocação para entrevistas.
17/11/2025 segunda-feira)	Realização das entrevistas. Avaliação de língua inglesa (para os candidatos que não apresentarem comprovação de proficiência)
19/11/2025 (quarta-feira)	Publicação do Resultado Final.

11. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Idiomas, para realização do processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Durante o prazo de validade do projeto poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa

12.2 Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Coordenador Institucional do programa “Paraná Fala Inglês” da Universidade Estadual de Londrina.;

12.3 Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 02/2024 UEF/SETI.

12.4 Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço pfi@uel.br.

Londrina, **22 de outubro de 2025.**

[assinatura no original]

Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

**O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS
EDITAL Nº 376/2025**

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO I – Formulário de Candidatura

Nome completo:	
RG:	
CPF:	
Link para o <i>Lattes</i>:	
Telefones p contato (celular e fixo):	
<i>E-mail</i>:	
Curso de graduação:	
Curso de pós- graduação (caso possua):	
Necessita de prova de proficiência em língua inglesa?	

Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

--

Local, data.

Assinatura.

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS - EDITAL Nº 376/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO II – Formulário de Pontuação

1. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA – ensino, pesquisa, extensão (desde 2019)	Pontuação	Quantidade	T o t a l	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
PIBIC ou PIC – finalizado	20			
PIBIC ou PIC – em andamento	10			
PIBID – finalizado	20			
PIBID – em andamento	10			
Voluntariado	20			
Monitoria em disciplinas da Graduação	20			
Participação em projeto internacional	20			
Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão (não pontuados anteriormente)	10			
SUBTOTAL (máx. 100 pontos)				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2019)	Pontuação	Quantidade	T o t a l	
Por meses de atuação como estagiário(a)	10			
SUBTOTAL (máx. 120 pontos)				
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2019)	Pontuação	Quantidade	T o t a l	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPEs mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
SUBTOTAL (máx. 95 pontos)				
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2019)	Pontuação	Quantidade	T o t a l	
Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
SUBTOTAL (máx. 50 pontos)				
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	Pontuação	Quantidade	T o t a l	
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
SUBTOTAL (máx. 35 pontos)				
Na avaliação final do candidato, o total desta ficha será dividido por 4 (quatro), passando a valer como nota máxima de 100.			TOTAL (máx. 400 pontos)	